

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
726ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
25-09-2025 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 725ª ordinária.

I.02 – Treinamento aos Conselheiros sobre Manual de Conduta e Integridade, bem como Política de Gestão de Riscos da Autoridade Portuária de Santos, em atendimento a Lei 13.303/2016.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 38 - § 1º - Nomear o Presidente-Substituto do Colegiado, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos legais, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2027.

II.02 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 404.2025, datada de 27/08/2025, a nova versão do Política de Segurança da Informação e Privacidade da APS. Documento Virtual Protocolado nº 0000007819/2021.

II.03 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 432.2025, datada de 05/09/2025, a proposta de revisão da Política de Governança Corporativa da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual Protocolado nº 0000023408/2021.

II.04 – Artigo 109 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 437.2025, datada de 05/09/2025, a atualização do Regulamento do Serviço de Informação ao Cidadão. Documento Virtual Protocolado nº 0000017340/2021.

II.05 – Artigo 48 - Inciso 109 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 438.2025, datada de 05/09/2025, a atualização do Regulamento do Serviço de Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 0000028096/2021.

II.06 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 442.2025, datada de 05/09/2025, a proposta de revisão da Política de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A. Processo Virtual nº 000190/21-81/2021.

II.07 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 401.2025, datada de 27/08/2025, as alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Nota Técnica SEI n.º 19771/2025/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2025, com a Exclusão do indicador "Taxa de omissão na LAI"; Redistribuição do peso para os indicadores: Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP), que passa a ter peso 25% e Índice de utilização de Bolsas de Pesquisa Científica aplicada ao Porto, que passa a ter peso 25%, bem como, a Exclusão da possibilidade de pagamento de bônus a todos os empregados de eventual saldo remanescente, que ultrapasse o teto de 3 remunerações por empregado, do montante destinado ao pagamento do PLR, devendo ser mantido o limite máximo de 3 remunerações por empregado, bem como enviar para conhecimento da Auditoria Interna. Processo Virtual nº 000351/24-61/2024.

II.08 – Artigo 48 - Inciso XLV - Aprovar, o pagamento da honorária variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2025, conforme avaliação da SNP. Documento nº 3007/2025.

II.09 – Artigo 48 - Inciso XXXV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que por meio da Autorização Ad Referendum nº 008.2025, datada de 09/09/2025, autorizou a alteração do destino da viagem do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, aprovada por meio da Deliberação CONSAD nº 119.2025, datada de 28/08/2025, passando, para: “participar da comitiva oficial do BRASIL EXPORT em Paris e Marselha nos dias 07 a 11 de setembro de 2025, com a finalidade de fomentar o intercâmbio, a integração e o diálogo entre as duas nações, bem como visita institucional no terminal da MSC em Barcelona, no dia 12 de setembro, mediante afastamento do país com ônus para a APS, no período de 06 de setembro a 15 de setembro de 2025”. Processo Virtual nº 597/25-31.

II.10 – Artigo 48 - Inciso XXIV - Autorizar o afastamento do país com ônus para APS do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, para realizar Visita Técnica ao Porto de Valencia, nos dias 15 e 16 de outubro, Visita Técnica ao Porto de Barcelona, no dia 20 de outubro e Participação na Intermodal Europe 2025, promovida pela Informa Markets, a ser realizada em Barcelona/Espanha, nos dias 21 a 23 de outubro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 13 a 25 de outubro de 2025, bem como encaminhar a solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do Presidente do país. Processo Virtual nº 000562/25-57/2025.

II.11 – Artigo 48 - Inciso XXIV - Autorizar o afastamento do país com ônus para APS do membro do Conselho de Administração SIDNEY ANTONIO VERDE, Registro 90.075, para participar do congresso “WORLD PORTS CONFERENCE”, promovido pela INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PORTS AND HARBORS-IAPH, a ser realizado em Kobe, Japão, nos dias 07 a 09 de outubro de 2025, mediante afastamento do país no período de 03 a 11 de outubro de 2025. Processo Virtual nº 000474/25-91/2025.

II.12 – Artigo 109 – Autorizar participação da Gerente de Ouvidoria, Sra. Michele Dias Faniou, no II Seminário Nacional de Ouvidorias de 2025, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo tema será “Ouvidoria Contemporânea – Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã”, que ocorrerá em Manaus nos 15 e 17 de outubro de 2025, consubstanciado na FI GEOUV 035.2025, datada de 09/09/2025. Documento virtual nº 5683/2025.

II.13 – Artigo 48 - Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 323.2025, datada de 08/07/2025, a homologação do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 32/2025**, que objetivou a contratação de empresa devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o fornecimento de plano de saúde suplementar aos empregados da APS, na modalidade coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, conforme público elegível determinado e seus respectivos dependentes legais, com rede de atendimento nos municípios descritos no Termo de Referência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 01/07/2025, do LOTE 01 à empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE** pela melhor oferta global de **R\$ 74.357.118,00** (setenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e dezoito reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 114.2025, datado de 02/07/2025. Processo Virtual nº 000379/24-80/2024.

II.14 – Artigo 109 - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 448.2025, datada de 12/09/2025, a proposta de atualização do Regimento Interno da Gerência de Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 0000022443/2020.

II.15 – Artigo 48 - Inciso XLV - Aprovar, consubstanciado no Ofício Circular nº 811/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, as metas de gestão do 4º trimestre de 2025, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, encaminhadas pela SNP, bem como proposta de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 13292/2025.

II.16 – Artigo 111 - Aprovar o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, autorizando, também, a utilização de abonos convencionais na semana anterior, dias 29/01/2026 e 30/01/2026, considerando a Portaria DIPRE nº 74/2022. Documento Virtual nº 14696/2025

II.17 – Artigo 111 - Autorizar, consubstanciado na Informação GECRG nº 052.2025, datada de 16/09/2025, a participação da Gerente de Corregedoria e de um integrante de sua equipe, no Encontro Nacional de Corregedorias, da Corregedoria-Geral da União (CGU/CRG), a ser realizado entre os dias 04 a 06 de novembro de 2025, em Brasília/DF, tendo em vista a pertinência e importância dos temas a serem tratados. Documento Virtual nº 14695/2025.

II.18 – Artigo 48 - Inciso X - Aprovar o pagamento dos honorários contratuais de êxito ao escritório Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, decorrentes do acordo realizado com o PORTUS para equacionar o déficit da entidade previdenciária e encerrar os processos judiciais em curso, conforme previsão contratual no âmbito do Contrato DP-ED74A.2011 e Contrato DP-ED/44.2012, reconhecendo a manutenção da vantajosidade econômica originalmente apresentada em razão do benefício econômico, ratificando os dizeres contidos na Decisão Direxe nº 452.2025, datada de 12/09/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 31.2025, datada de 15/09/2025. Documento Virtual Protocolado nº 14387/2024.

II.19 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 467/2025, datada de 18/09/2025, a revisão do Manual de Procedimentos para Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Autoridade Portuária de Santos. Documento Virtual nº 9756/2025.

II.20 – Artigo 48 – Inciso XI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 465/2025, datada de 18/09/2025, a 2ª Proposta de Reprogramação do PDG de 2025. Documento Virtual nº 14541/2025.

II.21 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 474.2025, datada de 18/09/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de manutenção de vias em ambas as margens do Porto de Santos e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), modo de disputa fechado, critério de julgamento pelo menor preço global, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 307.2025, datado de 12/09/2025. Processo Virtual nº 000464/25-38/2025.

II.22 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 472.2025, datada de 18/09/2025, a proposta de ajustes nos prazos para pontuação nos indicadores de Elaboração de Inventário de gases do efeito estufa - GEE (ID 06) e Índice de diversificação da matriz energética (ID 07) da portaria que determina o desconto tarifário de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), aplicado aos itens 1 e 2 da Tabela III, mantendo-se inalterado os demais itens que compõem o IESP, os percentuais de desconto (conforme tabela 2), bem como o prazo de vigência de 3 (três) meses contados a partir do término da portaria atual, Portaria DIPRE nº 143.2024 (04 de outubro de 2024). Documento Virtual Protocolado nº 0000011807/2024.

II.23 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 473.2025, datada de 18/09/2025, a proposta de renovação do desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, para navios de cruzeiro com base na quantidade de passageiros na temporada, por armador, no Porto de Santos, a ser aplicado ao Item 4 da Tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre, da nova estrutura tarifária implementada pela Portaria DIPRE nº 2/2022. Documento Virtual Protocolado nº 0000011808/2024.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Discussão sobre os impactos dos descontos tarifários no Porto de Santos, com a presença do Conselho Fiscal da APS.

III.02 – *Follow up* sobre o projeto FIPS, especificamente quanto a apresentação do cronograma de obras do referido projeto, bem como o cronograma de obras da empresa MARIMEX.

III.03 – Tomar conhecimento da relação dos Contratos e afins sob a gestão da TI, em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, registrada em sua 721ª reunião, de 23/07/2025. Documento Virtual nº 11650/2025.

III.04 – Discussão sobre a Poligonal do Porto de Santos com as presenças do diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação.

III.05 – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.06 – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

III.07 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.08 – *Follow up* sobre a atual situação da obra denominada Parque da Montanha. Documento Virtual nº 6008/2025.

III.09 – Apresentação de informações sobre o andamento do processo de credenciamentos das empresas que se manifestaram interessadas para prestação dos serviços de “Água de Lastro”, bem como os dados que apresentam a efetividade dos trabalhos realizados da asseguaração dos novos controles ambientais sob o ponto de vista da Autoridade Portuária de Santos APS. Documento virtual nº 11524/2025

III.10 – *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, no mês de julho, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – julho/2025.

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de agosto/2025. Documento Virtual Protocolado nº 13788/2025.

III.13 – Tomar conhecimento da Informação GEORG nº 49.2025, datada de 02/09/2025, referente a solicitação, durante a 725ª Reunião do r. Conselho de Administração, para que fosse verificado se a(s) empresa(s) relacionada(s) ao PAR 21.2025 possui(em) contratos ativos com a APS. Documento Virtual Protocolado nº 15064/2025.

III.14 – Tomar conhecimento do Relatório do Comitê de Auditoria referente ao exercício 2024. Documento Virtual Protocolado nº 14084/2025.

III.15 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 105089/2025/MGI, datado de 15/08/2025, referente ao Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais – Pacto DE&I, bem como da minuta da Carta da resposta que a APS encaminhará ao MGI. Documento Virtual Protocolado nº 12872/2025.

III.16 – Tomar conhecimento do Relatório referente as ações do Manifesto ESG do 1º semestre de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 14241/2025.

III.17 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 37.2025, datada de 15/09/2025, contendo o Relatório de denúncias recebidas na Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente. Documento Virtual Protocolado nº 14598/2025.

III.18 – Apresentação de informações sobre quais as áreas que serão destinadas para estacionamentos de caminhões, seus prazos e cronograma.

III.19 – Atas das 169ª a 170ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.20 – Atas das 2547ª a 2556ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS.

V - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração